

CURSOS DE LIBRAS ON-LINE - QUALIDADE E O DESEMPENHO EM XEQUE:  
Divergências no Ensino e (Des) Respeito à Comunidade Surda

**Reginaldo A. SILVA<sup>1</sup>; Patrícia F. SOUZA<sup>2</sup>**

## RESUMO

O presente trabalho teve como prioridade de pesquisa os cursos de Língua brasileira de sinais – Libras devido a grande procura e a enorme demanda de profissionais bilíngues – os mais requisitados, os Intérpretes de Libras (ILS). Diante dessa realidade, após inúmeros questionamentos de interessados que solicita(ram) sugestões e indicações de Cursos de Libras, seja para se tornar um ILS ou obter conhecimento básico, foi realizado um levantamento e análise qualitativa das plataformas de Cursos On-line disponíveis. Como objetivos: saber se estes ofertam qualidade de ensino ao consumidor; se realmente possuem objetivos educacionais inserindo o aprendiz na Comunidade Surda e na Educação; e/ou se visam apenas a certificação do cursista. Os resultados foram um tanto ousados do ponto de vista qualitativo e do não respeito a Libras enquanto idioma. Concluiu-se que: a difusão do ensino da Libras por meio digital é insensível e o lucro capital é crescente e promissor. Por fim, a emissão de certificados não garante aprendizado, mas garante concorrência de títulos e horas exigidas pelo mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho; Certificação; Carga Horária; Ensino-aprendizagem da Libras; Know-how.

## 1. INTRODUÇÃO

*Know-how!* Um termo em inglês que literalmente significa “saber como”, ou seja, a pessoa que possui um *know-how* tem um objetivo de conquistar o mercado de trabalho por apresentar conhecimentos especializados sobre algo que outros não têm. O *know-how* harmoniza diretamente com algo novo, uma habilidade e eficiência que a pessoa possui na execução de um determinado ofício. Muitos são os profissionais que desejam fazer um curso complementar para aprimorar seus conhecimentos. Atualmente com a demanda emergente de profissionais bilíngues ao Atendimento Educacional Especializado/AEE – tendo como base a legislação vigente (BRASIL 2000; 2002; 2005) – muitas são as plataformas e/ou Instituições que propagam cursos livres ao público interessado nessa esfera além da oferta de certificados. Estes, segundo as informações das plataformas, são emitidos com a finalidade de horas complementares à Universidade, por exemplo. Ainda que o avanço tecnológico e estrutural tenha alcançado um grande público, percebe-se que a qualidade de ensino em muitas Instituições tenha regredido em pleno Século XXI.

Mas, no que concerne ao título da presente pesquisa, inquietamos quanto a essa crescente demanda de Cursos On-line de Libras e indagamos: tem sido a Libras respeitada enquanto idioma?

1 - Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais - Libras. IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. E-mail: [reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br).

2 - Graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas. IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes. E-mail: [souza17ferreira@gmail.com](mailto:souza17ferreira@gmail.com).

O curso é realmente válido e, está em coerência com um idioma a ser ensinado e aprendido via internet? Quais as razões da promoção desses cursos: arrecadação de capital ou promoção da Instituição a partir do *status* da Libras? Um curso *self-service* – em que se escolhe a Carga Horária e no final se obtém o certificado reconhecido pela instituição –, isto é uma garantia para o aprendiz realmente conhecer, aprender e ter habilidades na Libras?

O ensino de Libras a distância deve ser acompanhada com uma metodologia visual de abordagem no ensino bilíngue que incentive o aluno a aprender os processos linguísticos. Ao contrário se torna impossível aprender um idioma à distância que o habilite, ao exercício profissional e fluente, sem ao menos ter contato com um nativo, a menos que queira apenas ser dicionarizado comprometendo assim equívocos gramaticais (PROMETI & JÚNIOR, 2015, p. 65; SOFIATO & REILY, 2014). Nem todos que cursam Libras se infiltram na Comunidade Surda<sup>3</sup>; aprendem de modo descontextualizado, não levam a sério o que realmente é a Libras e não reconhecem seu *status* linguístico como um idioma de gramática e estrutura complexas (GESSER, 2009, p. 13-19). Visto que as Instituições de Ensino recrutam profissionais qualificados, estes muitas vezes não provam com a titulação necessária, que realmente possuem as habilidades e competências linguísticas da Língua de Sinais. A presente pesquisa objetivou analisar plataformas de Cursos On-line e indagar quanto, se há qualidade e compatibilidade de ensino; comprometimento com o consumidor/aluno; com a própria Libras e a Comunidade Surda. Além de saber se estas visam apenas a certificação do cursista ou inserem o aprendiz com êxito à Educação de Surdos.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa teve seu viés no formato qualitativo de caráter analítico, tendo como *a priori* inquietações e (in)formações empíricas. Foi realizada uma pesquisa de dezenas de *sites* e plataformas, um total de 75 (setenta e cinco), disponíveis que ofertam Cursos On-line de Libras. Destes, foram selecionados apenas 20 (vinte), visto que em sua grande maioria, o conteúdo programático e emissão de certificados são iguais. Para as análises levou-se em consideração os seguintes critérios: a qualidade dos dados disponíveis, coerência na oferta *versus* conteúdo (temas relacionados com o conteúdo e programação), o respeito à Libras e a finalidade dos certificados. A ferramenta utilizada à coleta de dados foi a plataforma *Google*; e os descritores foram: Curso de Libras, Curso Gratuito de Libras e Curso On-line de Libras. A coleção de dados foi organizada em gráficos qualificando cada site quanto ao seu comprometimento com a Libras, a Comunidade Surda bem como o respeito ao consumidor/aluno.

---

3 - Grupo de pessoas, sujeitos surdos e ouvintes “membros de família, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em uma determinada localização [...] geralmente em associações de surdos, federações de surdos, igrejas e outros” (STROBEL, 2008, p. 31).

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dezenas de plataformas disponíveis e da minuciosa investigação, esbarramos na via contrária da real aprendizagem de um idioma, bem como da incoerente oferta e respeito ao consumidor/aluno e à Língua de Sinais propriamente dita. Alguns cursos possuem módulos intermediários e avançados, mas a maioria são básicos – introdutórios à Libras – e envolvem um conteúdo padrão de aprendizagem como: sinais por categoria; parâmetros linguísticos, alfabeto manual, etc.. Os dados da pesquisa mostram que os cursos, ainda que sejam de extensão ou aperfeiçoamento, estão aquém de um aprendizado significativo de Libras. Visto que a Língua de Sinais é um idioma, o que se espera de um aluno é que este se torne fluente após um módulo avançado, por exemplo.

Nas análises, observou-se incoerências nos conteúdos, tanto no ensino como na oferta publicada, levando-nos a crer que, tais cursos visam apenas os haveres e levam os alunos a obter uma certificação, que não representa e nem leva em conta a Comunidade e a Cultura Surda de modo sério; e o principal de um curso: ofertar aos alunos as habilidades necessárias para, ao menos, saber dialogar com um sujeito Surdo e conhecer sua Cultura! Das observações, citamos um exemplo de incoerência de conteúdo ofertado relativo ao nível do curso. Em nível Avançado, espera-se no mínimo que o aluno – após ter cursado o Básico e o Intermediário –, tenha domínio e fluência, se expresse naturalmente, compreenda a sinalização, converse em Libras e traduza (mesmo que basicamente) o sujeito surdo. Este nível tem por objetivo proporcionar a capacidade de interação com a Língua e suas nuances – aquisição de aspectos tradutórios da Libras para o português e vice-versa. Referindo-nos a um modelo de Curso de Inglês, o Nível Avançado é, segundo a definição de uma escola, o seguinte a “*capacidade de compreender [...] reconhecer os significados implícitos [...] se expressar de forma fluente e espontânea [...] usar o idioma de modo flexível e eficaz. [...] compreender sem esforço praticamente tudo [...] espontaneamente, com exatidão [...]*”.

Mediante esta definição, fazemos um paralelo com a Libras. Se no nível avançado o aluno está apto para entender e compreender todas as nuances do idioma, não deveria ser assim também na Língua de sinais? Sendo assim, qual seria a razão de um curso Avançado de Libras abarcar em seu conteúdo programático, dentre muitos, o seguinte item: “O alfabeto em Libras”? Este faz parte de conteúdo inicial, na maioria dos casos de cursos básicos, e não de nível avançado. Neste caso, foi identificada uma incoerência quanto a oferta do curso ao consumidor/aluno, além do não respeito a Comunidade Surda e a Libras enquanto idioma.

### 4. CONCLUSÕES

Após as análises das 20 plataformas selecionadas, os dados obtidos, segundo os critérios,

foram: 100% destas possuem o mesmo padrão e conteúdo; 6% apresentaram incoerência de oferta (temas *versus* conteúdo). Quanto aos objetivos: a qualificação profissional, atualização de currículo, extensão de horas, comprovação de título e progressão funcional, todos intencionam em 100% estas ofertas. Já a finalidade principal da temática, a de comunicação com os surdos e o aprendizado da Libras como segundo idioma, nenhum dos cursos fomentam este objetivo. Os dados nos levam as seguintes conclusões: os cursos on-line visam apenas os haveres conduzindo os alunos a obter um certificado com as referências Institucionais e que na não representa e não leva em conta a Comunidade Surda e a Libras como idioma; e, ao aluno/consumidor, as habilidades e competências necessárias para intermediar diálogos com um sujeito Surdo, não são os seus objetivos específicos.

Conclui-se, mediante toda a análise dos cursos on-line que: aproveita-se o *status* da Libras como algo “da moda” para o lucro capital mediante a oferta de certificados àqueles que desejam acrescer seus rendimentos e garantir a concorrência de títulos. A pesquisa deu-nos um *feedback* sobre a real visão da sociedade: a indiferença e o não reconhecimento da Libras como segunda Língua, e por conseguinte, o descompromisso ético frente a Comunidade Surda.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.** Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2018.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: UFSC, 2008.

GESSER, Audrei. **Libras?: Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PROMETI, Daniela; JÚNIOR, Gláucio Castro. EaD e o Ensino de Libras: o caso da Universidade de Brasília (UnB). **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 24, n. 44, p. 161-178, jul./dez. 2015. Disponível em:

<<http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/1827/1241>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SOFIATO, Cássia Geciauskas; REILY, Lucia Helena. Dicionarização da língua brasileira de sinais: estudo comparativo iconográfico e lexical. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 109-126, jan./mar. 2014. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4727022>>. Acesso em: 10 jan. 2018.